



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. CARMELO MADEIRA



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: carmelo@uruguaiana.rs.leg

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Documento: Projeto de Lei Nº 112/2018

Procedência: Poder Executivo.

Assunto: “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, do Fundo Municipal de Desportos, mediante termo de fomento às entidades que menciona”.

Relator: Ver. Carmelo Madeira, PSDB.

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei Nº 112/2018, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, do Fundo Municipal de Desportos, mediante termo de fomento às entidades que menciona”.

Analisando o presente Projeto de Lei observa-se que os recursos financeiros ora mencionados no projeto estão disponibilizados, a estas entidades, no Orçamento Municipal para o ano de 2018. Sendo que as entidades esportivas, para a obtenção dos recursos, tiveram os projetos, documentos de habilitação e contra prestações sociais previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Desportos (CMD), bem como, pelas comissões de seleção nomeadas pela portaria 1.595/2018.

Nestes termos, o parecer **é favorável** ao presente Projeto de Lei.

Sala das comissões 16/10/2018

Aprovado o Parecer

Em 16/10/18

Presidente da Comissão

Carmelo SB Madeira

Ver. Carmelo Madeira

Relator

VOTO:

DE ACORDO:

Carmelo Madeira

CONTRARIO:

